



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 92 2026

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 92 Data entrada 13/04/26
Horário 9:00 Data saída / /
Destino Apoio
Assinatura Responsável

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

A Vereadora abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais, requer, nos moldes do art. 136, inciso II, e art. 106, parágrafo único, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando os devidos esclarecimentos quanto aos motivos da não liberação da certidão de número complementar referente ao imóvel de Anderson de Oliveira Dutra, localizado à Rua Terezinha Silva Pereira, nº 24-B, Bairro Nova Serrana, CEP 36964-478.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da referida certidão para fins de regularização junto às concessionárias de serviços essenciais, especialmente CEMIG e COPASA, sendo imprescindível para a adequada prestação de serviços públicos no endereço mencionado.

Diante do exposto, requer-se:

1. Que sejam informados, de forma clara e detalhada, os motivos que têm impedido a emissão da certidão de número complementar;
2. Que sejam indicadas eventuais pendências ou exigências necessárias para a regularização da situação;
3. Que sejam adotadas as providências cabíveis para a emissão do referido documento com a maior brevidade possível.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade buscar esclarecimentos junto ao Poder Executivo Municipal acerca da não liberação da certidão de número complementar do imóvel localizado à Rua Terezinha Silva Pereira, nº 24-B, Bairro Nova Serrana, CEP 36964-478, de propriedade do Sr. Anderson de Oliveira Dutra.

A emissão da referida certidão é indispensável para a regularização do imóvel junto às concessionárias de serviços essenciais, como CEMIG e COPASA, sendo condição necessária para a ligação e/ou manutenção adequada de serviços básicos, tais como fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água.

A ausência deste documento tem gerado transtornos ao munícipe, comprometendo o acesso a direitos fundamentais e à dignidade, uma vez que impede a plena utilização do imóvel em condições regulares.

Dessa forma, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, buscando garantir transparência nos atos da Administração Pública, bem como assegurar que os direitos dos cidadãos sejam respeitados.

Assim, a presente proposição visa obter informações claras sobre a situação, identificar possíveis entraves administrativos e contribuir para que





Câmara Municipal de Ouro Branco

sejam adotadas as providências necessárias à solução do problema, promovendo o interesse público e o bem-estar da população.

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.04.13
08:54:14 -03'00'

Nilma

Aparecida Silva

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/Ouro Branco - MG

